

Lei nº 208/2005

EMENTA: Dá nome de **EDVALDO CASSIMIRO LINS** a Escola no Engenho São João.

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes à matéria; faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **EDVALDO CASSIMIRO LINS** a uma Escola do Ensino Fundamental do Engenho São João

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Tamandaré, 31 de Março de 2005.


PAULO ROMERO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

